



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
Projeto de Diagnóstico para Regularização Ambiental dos Assentamentos da
Reforma Agrária

UNISELVA
Fls. 05

Of. nº 015/PDRA/2018

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2018.

À Fundação Uniselva

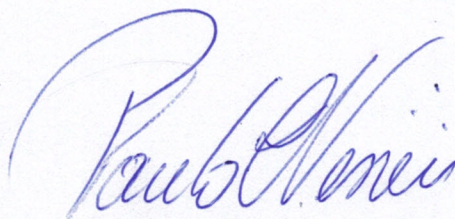
Assunto: Edital nº 029/2018 – Contratação de celetistas de nível superior.

A fim de manter a lisura e a transparência do processo simplificado de contratação, regido pelo **Edital nº 029/2018**, vimos a necessidade de retificar a pontuação do candidato Carlos Eduardo Batista de Oliveira, que consta no *Anexo 4 – classificação final para divulgação do resultado*, sem, entretanto, alterar sua situação na classificação.

Divulgamos, anteriormente, que o candidato obteve um total de **80 (oitenta) pontos**. Mas, conforme pode ser constatado na *Ata da Reunião da Comissão de Seleção* e no *Anexo 1 – relação dos candidatos classificados para as entrevistas e respectivas pontuações*, o referido candidato, que concorreu ao cargo de Assessor Técnico em Operação, obteve, na verdade, um total de **20 (vinte) pontos** na análise curricular e foi **desclassificado** por não comparecer à entrevista.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Dr. Paulo Cesar Venere
Coordenador do Projeto

UNISELVA



20180006935

Confirmação de protocolo
18/04/2018 10:16:52

Consulte o trâmite: www.fundacaouniselva.org.br